

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
LOCAÇÃO DE FLIPERAMAS, VÍDEO GAMES E ESTANDES DE REALIDADE VIRTUAL
PARA O PROJETO SESC GEEK

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação destina-se a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de fliperamas, vídeo games e estandes de realidade virtual nas unidades do Sesc Anápolis e Sesc Façalville.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para prestação de serviço de locação de fliperamas, vídeo games e estandes de realidade virtual se faz necessária em razão da ampliação das opções recreativas que visam atingir o maior número possível de participantes do projeto Sesc Geek, proporcionando maiores momentos de lazer, interação, convivência e descontração durante a realização do evento.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	PRODUTO	QUANT DE BRINQUEDOS	QUANT DE SERVIÇOS	DATAS	LOCAL
1	Serviço de locação de fliperamas. A empresa deverá disponibilizar 08 (oito) maquinas de fliperamas. Manter os equipamentos dentro das normas regulamentares e em perfeito estado de conservação, segurança e uso. Horário de funcionamento: 12h às 20h sem intervalo. Contato: Siomara/ Arlindo (62) 3522-6321	08 maq.	01 svç	<ul style="list-style-type: none"> •Realização: 19 e 20/10/de 2019. •Data da montagem: 19/10/2019 até às 11h. •Desmontagem: 20/10/2019a partir das 20h. 	Sesc Façalville
2	Serviço de locação de stands de realidade virtual: - 02 (dois) stands de realidade virtual. Computadores, monitores ou TVs, cabos, sensores, óculos de realidade virtual, cadeiras, Joy Stick entre outros. Manter os equipamentos dentro das normas regulamentares e em perfeito estado de conservação, segurança e uso. Horário de funcionamento: 12h às 20h sem intervalo. Contato: Siomara (62) 3522-6321.	02 estandes completos	01 svç	<ul style="list-style-type: none"> •Realização: 19 e 20/10/2019. •Data da montagem: 19/10/ 2019 até às 11h. •Desmontagem: 20/10/2019 a partir das 20h. 	Sesc Façalville
3	Serviço de locação de vídeo games: - 08 (oito) consoles (vídeo games completos) com TV e mínimo de 05 (cinco) jogos cada (exemplos: jogos de futebol, luta, corrida, dança, entre outros), totalizando 40 jogos. Cada console devera ser composto de	08 vídeo games completos com 05 jogos cada	01 svç	<ul style="list-style-type: none"> •Realização: 19 e 20/10/2019. •Data da montagem: 19/10/2019 até às 11h. •Desmontagem: 	Sesc Façalville

	computadores, monitores ou TVs, cabos, sensores, óculos de realidade virtual, cadeiras, Joy Stick entre outros. A empresa deverá disponibilizar e manter os equipamentos dentro das Normas Regulamentares e em perfeito estado de conservação, segurança e uso. Horário de funcionamento: 12h às 20h sem intervalo. Contato: Siomara (62) 3522-6321.			20/10/2019 •A partir das 20h.	
4	Serviço de locação de fliperamas. A empresa deverá disponibilizar 01 (uma) maquina de fliperama multijogos do dia 15/10/2019 a 18/10/2019. Manter os equipamentos dentro das normas regulamentares e em perfeito estado de conservação, segurança e uso. Horário de funcionamento: 9h às 17h30 sem intervalo. Contato: Siomara/ Arlindo (62) 3522-6321	01 maq.	01 svç	•Realização: 15 a 18/10/2019. •Data da montagem: 15/10/2019 às 8h. •Desmontagem: 18/10/2019 a partir das 18h.	Sesc Faiçalville
5	Locação de 6 fliperamas multijogos. Os fliperamas deverão estar montados e prontos em perfeito estado de conservação e funcionamento, até as 10h do dia 24/11/2019. Contato: Jean Carlos 62 3902-6949 ou 99297-9606	06 fliperamas	01 svç	•Data da utilização: 24/11/2019 das 10h às 18h.	Sesc Anápolis
6	Locação de 06 (seis) consoles e 06 (seis) games/jogos de marcas, modelos e anos distintos. Todos com jogos diversos. Todos os vídeos games deverão conter TVs de no mínimo 32". Deverão estar montados e prontos para o uso no dia 24/11/2019 até às 10h da manhã e em perfeito estado de conservação e funcionamento. Contato: Jean Carlos 62 3902-6949 ou 99297-9606	06 consoles (vídeo games completos) e 06 jogos	01 svç	•Data da utilização: 24/11/2019. •Horário: 10h às 18h.	Sesc Anápolis
7	Estande de realidade virtual e realidade aumentada com equipamentos para vivências individuais, com monitor e equipamento de som. Em perfeito estado de conservação e funcionamento. Contato: Jean Carlos 62 3902-6949 ou 99297-9606	01 estande completo	01 svç	•Data da montagem: 24/11/2019 até às 10h da manhã. •Horário: 10h às 18h.	Sesc Anápolis
8	Locação de 01 telão de LED. Dimensão aproximada de 03 metros de altura por 4 metros de largura. Resolução pixel: 07 MM ou similar; LED RGB: SMD ou similar. Densidade LED: 22.445 DOTS/M²; Brilho: aproximadamente 4.500 NITS; Índice IP: aproximadamente 065 para indoor. Potência de consumo: aproximadamente ou similar a 400 WATTS por placa; Tensão de entrada: automática. Cabos e conexões necessárias para instalação da iluminação citada acima.	01 telão de Led	01 svç	•Data da utilização: 24/11/2019. •Horário: 10h às 18h.	Sesc Anápolis

<p>Cabos HDMI para conexão com videogame/computador de longo alcance de 5 (cinco) metros ou mais. Notebook ou aparelho similar para operação do mesmo. Estrutura (GROUND) necessária para instalação do mesmo. Operador Técnico para apoio durante todo o evento. Contato: Jean Carlos 62 3902-6949 ou 99297-9606</p>				
---	--	--	--	--

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1 Observadas às demais condições deste Termo de Referência, o julgamento desta licitação será feito pelo critério menor preço por item.

4.2 É de responsabilidade da empresa vencedora a entrega, instalação, montagem e desmontagem dos equipamentos de acordo com as necessidades e demandas de cada unidade, seguindo as orientações referentes à local, data e horário, conforme descrito no tópico 3 Especificações Técnicas.

4.3 Os brinquedos deverão funcionar de maneira ininterrupta, respeitando o tempo de duração conforme descrito no tópico 3 Especificações Técnicas.

4.4 A contratada disponibilizará no mínimo 01 (um) monitor, com idade superior ou igual a 18 anos, para cada item do tópico 3. Especificações Técnicas, o qual deverá estar devidamente identificado e uniformizado.

4.5 O monitor deverá orientar, monitorar e auxiliar os participantes na utilização dos brinquedos.

4.6 A empresa vencedora deverá disponibilizar e manter os equipamentos dentro das normas regulamentares em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança. As normas de utilização deverão estar fixadas em local visível, no próprio equipamento.

4.7 Os equipamentos e/ou serviços que estiverem em com problemas técnicos ou em desconformidade com este Termo de Referência serão devolvidos a empresa contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional no prazo máximo de 2 (duas) horas.

4.8 O tempo de transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos não deverá ser considerado dentro do período de realização do evento.

4.9 O Sesc Goiás reserva o direito de não receber materiais em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo, podendo aplicar as sanções cabíveis.

5. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

5.1 Sesc Façalville

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0005-70. Inscrição municipal: 90.314-0 Endereço: Av. Ipanema nº 1.600, Setor Façalville, Goiânia – GO. CEP: 74.350-010. Contato: Siomara ou Arlindo (62) 3522-6321.

5.2 Sesc Anápolis

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0006-51. Avenida Santos Dumont esquina com, R. Cel. Zéca Louza, s/n - Jundiá, Anápolis - GO, 75110-180. Contato: Jean Carlos (62)3902-6949 ou 99297-9606.

6. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

4.10 A contratada deverá cumprir fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência.

4.11 A montagem dos equipamentos (disposição/distribuição dos espaços) será orientada por funcionário do Sesc, ficando a cargo de cada unidade do Sesc disponibilizar os espaços e pontos de energia para os equipamentos. Quaisquer fiações deverão estar cobertas de forma que não fiquem expostas ao público em geral.

4.12 Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.

4.13 Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

4.14 A responsabilidade do traslado de todo equipamento, bem como dos prestadores de serviço ocorrerá por conta da contratada.

4.15 Cabe à contratada responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.16 Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.

4.17 Antes de apresentar sua proposta a empresa deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega, troca de marca ou de qualidade.

4.18 A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta do contrato.

4.19 A contratada deve ter total obediência às normas de segurança vigentes ou que venham a ser implantadas, a qualquer tempo, pela contratante.

4.20 Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc Goiás, e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa contratada.

4.21 O contratante notificará a contratada por escrito, por quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos trabalhos executados.

4.22 O contratante emitirá relatórios sobre os atos referentes à execução do serviço, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do trabalho e às exigências das condições estabelecidas.

7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

7.1 Sesc Façalville

Fiscal: Siomara Freire M. de Araújo
Assessor Técnico III
Matrícula: 6859 CPF: 004.489.053-29

Suplente: Fernanda Rezende de Souza
Gerente Adjunta do Sesc Façalville
Matrícula: 6286 CPF: 012.227.011-89

7.2 Sesc Anápolis

Fiscal: Tiago Nóbrega Stival
Gerente Sesc Anápolis
Matrícula: 6177 CPF: 944.185.781-53

Suplente: Jean Carlos Martins
Assessor Técnico
Matrícula: 6653 CPF: 913.717.321-91

8. SEÇÃO DE LOGÍSTICA E INSUMOS


Anna Paula Gonçalves de Menêzes
Chefe da Seção de Logística e Insumos,
em exercício.
Matrícula: 5851 CPF: 017.173.441-60

Naiani Carla Pires dos Santos
Chefe Adjunta da Seção de Logística
e Insumos, em exercício.
Matrícula: 3108 CPF: 023.738.951-70

Goiânia, 14 de agosto de 2019.

